



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 911/2022

30 de novembro de 2022.

Dispõe sobre Licença Interesse Particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder Licença Interesse Particular por 2 anos, para a servidora público **Valéria Queiroz**, no cargo de provimento efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de junho de 2023.

2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 30 de novembro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal